



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 047/2024 – COEx/C SUP**

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 047/2024 – COEx/C Sup, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO (COEx) E A EMPRESA PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **Tenente - Coronel FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, e a empresa **PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.727/0001-01, sediada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, Nº 330, Sala 608, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP:22020-001, representada neste ato pelo Sr. **MARCUS DE ARAUJO VIEIRA**, conforme procurações apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 65492.004530/2024-63, apenso ao Processo nº 65492.000525/2024-81, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2024-COEx/C Sup, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 047/2024 – COEx/C Sup, com fundamento no art. 6º, inciso XVII c/c art. 111, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 047/2024 – COEx/C Sup fica prorrogado em **90 (noventa) dias, a contar de 4 de junho de 2026, com encerramento em 2 de setembro de 2026.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Nº 047/2024 – COEx/C Sup que ora não são modificadas por este Termo Aditivo.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**Signatários:**

**FÁBIO CRUZ AJALA - Tc**  
Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos

**MARCUS DE ARAUJO VIEIRA**  
Representante da Empresa

**Testemunhas:**

**YGOR HENRIQUES GURGEL- Major**  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR**  
Chefe da Subseção de Contratos

**KATIA PEREIRA DE SOUZA MELO - 3º Sgt**  
Analista da Subseção de Contratos